



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 007/2011
PROCESSO Nº : s/nº
INTERESSADO : Presidencia/Diretoria CREA-PA

EMENTA: **Avaliação do cumprimento do Ato nº 003/2010**

DECISÃO

A **Diretoria do CREA-PA** reunida, ordinariamente, em 07 de fevereiro de 2011, considerando o que estabelece a Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que dispõe sobre Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico, e dá outras providências. **considerando** o Ato Normativo nº 003, de 12 de agosto de 2010, do CREA-PA. **DECIDIU: 1.** Pelo encaminhamento dos ofícios que se encontram na Coordenadoria de Fiscalização aos Órgãos Públicos. **2.** Reiterar os ofícios e somente após a conclusão do prazo estabelecido, encaminhar levantamento a diretoria, para posterior endereçamento ao Ministério Público. **3.** Fica a Superintendente responsável pela Coordenação da elaboração do Plano Operacional do Ato nº 003/2010. Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo **Dilson** Augusto Capucho **Frazão** -1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio **Noé** Carvalho de Farias; 1º Secretário, Eng. Agr. Elias José **Tuma** Filho; 2º Secretário, Eng. Civil **Evaristo** Clementino Rezende dos Santos; 1º Tesoureiro, Eng. Civil **Marcelo** Haroldo Mena Wanderley.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA) 07 de fevereiro de 2011

Engº Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão
1º Vice- Presidente, no exercício da Presidência

smm/diretoria